



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023
Projeto ALI –Produtividade - Bolsista de Extensão Tecnológica
Banco Reserva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª E 3ª ETAPA

No período de inscrição o candidato teria que enviar documentos para deferimento da inscrição, porém conforme retificação IV, passou a não ser obrigatório o envio durante o período de inscrição, e sim na 3ª etapa que inicia às 00h00 do dia 27 até 23h59 do dia 31/07/2023 para todos os candidatos habilitados na divulgação pós prazo recursal.

O candidato que realizou o envio pelo link durante o período de inscrição, terá que consultar a área de recursos para visualizar a situação (deferido, parcialmente ou indeferido) da documentação enviada e complementa-la, se for o caso.

O candidato com situação deferida na documentação encaminhada no período de inscrição, deverá encaminhar no período citado acima, os documentos constantes na Tabela 1.

EXPERIÊNCIAS:

TABELA 1	
Requisitos exigidos	Documentação para comprovação
Experiência em gestão e/ou empreendedorismo e/ou inovação e/ou pequenos negócios e/ou outra área de atuação empresarial/ou institucional (mínimo 6 meses)	Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), para comprovar o vínculo.
ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 12 (doze) meses em gestão /ou empreendedorismo e/ou inovação e/ou pequenos negócios e/ou outra área de atuação empresarial e/ou institucional	
ter experiência em atividades de orientação técnica (orientação de trabalhos acadêmicos, como monografias, dissertações ou teses)	

O candidato que teve a sua situação parcialmente deferida, deverá encaminhar o documento pendente solicitado e documentação da tabela 01.

Já os candidatos indeferidos que não encaminharam nenhuma documentação no período de inscrição, encaminhar documentação completa, conforme tabelas 1 e 2.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2023
Projeto ALI –Produtividade - Bolsista de Extensão Tecnológica
Banco Reserva

COMPROVAÇÕES:

TABELA 2
Documentação para comprovação
Currículo contendo dados pessoais, informações acadêmicas e experiência profissional, cursos complementares, proficiência em idiomas e publicações, semelhante ao modelo da plataforma Lattes.
Documento completo de identificação com foto , frente e verso (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) e/ou carta de compromisso de mudança, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste edital.
Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau, para os candidatos do nível N4 e N6.
Diploma de pós-graduação quando houver exigência para o nível de modalidade inscrita pelo candidato, (frente e verso) ou Declaração/certificado de Conclusão do Curso em que conste a data de finalização, para os candidatos do nível N6.
Declaração de Equipamentos , de acordo com o modelo constante no Anexo III deste edital, devidamente datada e assinada.
Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista , de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste edital, devidamente datada e assinada.
Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais – de acordo com o modelo constante no Anexo V deste edital, devidamente datado e assinado.

Endereço de envio: www.concursosrbo.com.br, com passo a passo de envio nos sites da RBO e SEBRAE-SP.

O envio é feito pela área de recursos.

Há apenas 3 (três) campos para *upload* da documentação indicada acima, portanto os documentos deverão ser digitalizados e compactados (zipados) em um único arquivo de extensão .zip antes do upload, para cada campo, com tamanho máximo TOTAL de 1,5MB.

Os 3 campos para *upload* são: **Link 1** – Exclusivo para envio de currículo, documento de identificação, comprovação de residência e de escolaridade. **Link 2** - Exclusivo para envio de comprovação de experiência. **Link 3** - Exclusivo para envio dos Anexos III, IV e V deste edital.

Antes de realizar o upload do arquivo zipado, verifique-o atentamente, visto que não haverá possibilidade de substituição de arquivo já enviado ou novo envio.

Será aceito o envio da documentação constante nos subitens do item 8.12 por outra forma que não a estabelecido no item 8.12 acima, por meio da 3ª fase.

A não apresentação de qualquer um dos documentos indicados nos subitens do item 8.12 não acarretará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo.